



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076-2019 - SES/DF**

**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 076-2019-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, QUE TEM POR OBJETO, ADMINISTRAR, GERENCIAR, OPERACIONALIZAR, ORGANIZAR, IMPLANTAR, MANTER E EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB, PERTENCENTE À REDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS, REGENDO-SE PELO ARTIGO 24, INCISO XXIV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PELA LEI DISTRITAL Nº 4.081, DE 04 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 29.870, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS EMANADAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, CNPJ 10.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto Distrital nº 39.460/2018, publicado no DODF de 16/11/2018, com sede no Condomínio The Union Office, Plano Piloto - SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco A, Sala 204, Asa Sul, CEP 71.215-300 - Brasília, DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **FRANCISCO CLÁUDIO DUDA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 597997 SSP/DF e do CPF 261.899.331-49, residente e domiciliado em Brasília, DF, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento conforme Processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, Vigésimo Primeiro termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ressarcimento** de recursos decorrente da **despesa já efetivada pelo HCB no combate à COVID-19 referente ao aumento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica, no valor R\$ 1.320.000,00** (um milhão trezentos e vinte mil reais) conforme objeto do Termo Aditivo 19°TA (107003701):

2.1.1. Reitera que o ressarcimento de recurso totaliza o montante de **R\$ 6.869.947,52** (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Plano de trabalho 001/2022 HBC (83933550) e Relatório 08/2022 — Prestação de Contas UTI COVID (99718664), sendo **R\$ 5.549.947,52** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) formalizado por meio do **Termo Aditivo 19°TA (107003701)** e **R\$ 1.320.000,00** (um milhão trezentos e vinte mil reais) por meio do presente termo, conforme Despacho SES/SUAG (103753060).

2.1.2. O detalhamento da despesa já efetivada pelo HCB no combate à COVID-19 está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10122620240440001
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	335092
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	338220655
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 1.320.000,00
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2023NE02941
<b>VII</b>	Data de Emissão:	23/03/2023
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	1 - Ordinário
<b>IX</b>	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

### 4. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 5. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

### 6. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO**

## Despesa já efetivada pelo HCB.

### Janeiro de 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
1.1	Pessoal não médico	33.107,38
1.2	Pessoal médico	49.115,92
1.3	Material e medicamentos de uso do paciente	51.580,91
1.4	Materiais de consumo geral	2.107,13
1.5	Gerais	2.716,00
1.6	Custos indiretos	6.572,27
1.7	Rateios recebidos	161.977,43
<b>Valor total validado</b>		<b>307.177,04</b>

### Fevereiro de 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
2.1	Pessoal não médico	338.468,31
2.2	Pessoal médico	382.272,69
2.3	Material e medicamentos de uso do paciente	228.353,99
2.4	Materiais de consumo geral	2.819,78
2.5	Gerais	2.716,00
2.6	Custos indiretos	52.007,56
2.7	Rateios recebidos	171.158,36
<b>Valor total validado</b>		<b>1.177.796,69</b>

### Março de 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
3.1	Pessoal não médico	385.767,90
3.2	Pessoal médico	358.408,67
3.3	Material e medicamentos de uso do paciente	204.849,16
3.4	Materiais de consumo geral	5.148,36
3.5	Gerais	2.716,00
3.6	Custos indiretos	48.134,93
3.7	Rateios recebidos	182.980,79
<b>Valor total validado</b>		<b>1.188.005,81</b>

### Abril 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
4.1	Pessoal não médico	340.616,79
4.2	Pessoal médico	364.515,76
4.3	Material e medicamentos de uso do paciente	170.367,91
4.4	Materiais de consumo geral	6.365,76
4.5	Gerais	2.731,21
4.6	Custos indiretos	57.588,50
4.7	Rateios recebidos	168.546,20
Subitem	Descrição	Valor (R\$)
<b>Valor total validado</b>		<b>1.110.732,13</b>

### Maio 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
5.1	Pessoal não médico	354.020,64
5.2	Pessoal médico	364.515,76
5.3	Material e medicamentos de uso do paciente	173.647,59
5.4	Materiais de consumo geral	2.722,55
5.5	Gerais	2.731,21
5.6	Custos indiretos	46.539,29
5.7	Rateios recebidos	185.979,96
<b>Valor total validado</b>		<b>1.130.157,00</b>

### Junho 2022

Subitem	Descrição	Valor (R\$)
7.1	Pessoal não médico	335.952,78
7.2	Pessoal médico	361.784,98
7.3	Material e medicamentos de uso do paciente	57.261,62
7.4	Materiais de consumo geral	999,66
7.5	Gerais	1.373,21
7.6	Custos indiretos	34.801,89
7.7	Rateios recebidos	90.802,61
<b>Valor total validado</b>		<b>882.976,75</b>

### VALORES TOTAIS VALIDADOS

Item	Mês	Valor (R\$)
1	Janeiro	307.177,04
2	Fevereiro	1.177.796,69
3	Março	1.188.005,81
4	Abril	1.110.732,13
5	Maio	1.130.157,00
6	Junho	1.073.102,10
7	Julho	882.976,75
<b>Valor total validado</b>		<b>6.869.947,52</b>



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 04/04/2023, às 19:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DUDA, RG nº 597.997 SSP DF, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=109055732)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=109055732)  
verificador= **109055732** código CRC= **B94C81C1**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---